



ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Membro fundador

Conselho Europeu de Sindicatos de Polícia



DIREÇÃO NACIONAL

DN 05/2017 – 20 de Julho de 2017

COMUNICADO

Caros associados,

No dia 19 de Julho de 2017, a Assembleia da República submeteu a discussão e votação global final os Projectos de Lei n.ºs 347/XIII/2.ª (PCP) e 467/XIII/2.ª (CDS-PP), com proposta de alteração do Grupo Parlamentar do PS, relativamente a alteração do n.º 2 do artigo 2.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LGTFP (Lei 35/2014 de 20 de junho), a qual foi aprovada nos seguintes termos¹:

Artigo.º 2

[...]

*2 - A presente lei não é aplicável aos militares das Forças Armadas, aos militares da Guarda Nacional Republicana, ao pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública, **ao pessoal da carreira de Investigação Criminal, da carreira de Segurança e ao pessoal com funções de Inspeção Judiciária e de recolha de prova da Polícia Judiciária** e ao pessoal da carreira de Inspeção e Fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, cujos regimes constam de lei especial, sem prejuízo do disposto nas alíneas a) e e) do n.º 1 do artigo 8.º e do respeito pelos seguintes princípios aplicáveis ao vínculo de emprego público:*

Dignos colegas,

Procede-se assim à correcção de uma situação de profunda injustiça que mantinha a organização Polícia Judiciária manietada a uma arquitectura legislativa conflituante com o superior exercício das suas funções soberanas, *maxime* da prossecução eficiente da justiça penal e da defesa dos cidadãos.

Desejamos, entretanto, apresentar publicamente os nossos sentidos agradecimentos aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República que na actual legislatura, após escutarem os fundamentos da Direção Nacional da ASFIC/PJ, votaram favoravelmente no dia 19 do corrente mês de Julho, para que a exceção à LGTFP fosse uma realidade para as nossas carreiras, nomeadamente, aos Grupos Parlamentares do PS, PCP, CDS/PP, BE e PAN.

Importa ainda acrescentar, destacar e agradecer, o trabalho e empenho do Ministério da Justiça, na pessoa da Exma. Senhor Ministra da Justiça e do seu Gabinete, que desde o início do actual mandato desta Direção Nacional da ASFIC/PJ, se mostraram empenhados em escutar a voz dos profissionais das nossas carreiras e que se vincularam na promessa de destacar a organização Polícia Judiciária e os funcionários de investigação criminal, tendo em conta a exigência e penosidade da sua missão e alcance do serviço público que realizam ao País.

A exceção à LGTFP é, assim, também fruto do destacado empenho da actual tutela do Ministério da Justiça.

¹ <http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleIniciativa.aspx?BID=40795>



**ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS DE
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**

Membro fundador

Conselho Europeu de Sindicatos de Polícia



DIREÇÃO NACIONAL

Por último, gostaríamos de deixar uma palavra de esperança e determinação junto dos nossos colegas e associados, pois foram a força motriz e a motivação do resultado desta exceção à LGTFP.

Na medida da sua capacidade e energia, a Direção Nacional da ASFIC/PJ manter-se-á fortemente empenhada em destacar e apoiar tecnicamente todo o conjunto de alterações legislativas determinantes para a elevação da organização Polícia Judiciária, mas acima de tudo, destacar com vista ao justo reconhecimento profissional e moral, as mulheres e os homens da PJ que indo muito além das suas capacidades, nunca perderam o foco no superior interesse na Nação e na realização da Justiça.

Estamos assim prontos para uma nova etapa, que se foca na discussão e necessária revisão à Lei Orgânica da Polícia Judiciária, dos Estatutos Profissionais e diversa legislação avulsa que urge reavaliar e redimensionar para uma Polícia Judiciária voltada para o futuro e que cumpra e faça cumprir as Leis da República, e que se destaque, como sempre assim foi, num serviço elevado e meritório aos nossos concidadãos.

Um muito obrigado pelo vosso apoio e motivação.

Bem hajam!

O Presidente Nacional

Ricardo Valadas